



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 161/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo de cessão de servidora municipal ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 30ª Zona Eleitoral – Caconde – SP, autorizada pela Portaria nº 023/2019, de 08/02/2019, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Federal nº 6.999/82 e a Resolução TSE nº 23.484/2016;

Considerando o Convênio de Cooperação celebrado pelo Município de Tapiratiba e a União, por intermédio do Juízo da 30ª Zona eleitoral – Caconde, autorizado pela Lei Municipal nº 1191/2018, de 21/11/2018; e

Considerando a determinação da Presidência do Tribunal Regional de São Paulo, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Caconde – SP, através do Ofício nº 42/2020 de 18/12/2020.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, a cessão da servidora **JOSIANE APARECIDA MARTINS**, RG nº 33.408.428-3-SSP/SP, CPF nº 296.090.768-07, para prestar serviços junto à 30ª Zona Eleitoral de Caconde – SP.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de dezembro de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no PAINEL DA CIDADANIA, na mesma data.